

CÂMARA DOS DEPUTADOS PARTIDO DOS TRABALHADORES



REQUERIMENTO Nº , 2025.

(Da senhor Lindbergh Farias)

Requer, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno, tramitação sob o regime urgência do Projeto de Lei nº 4.161 de 2015.

Senhor Presidente:

Requeremos que o Projeto de Lei nº 2.205 de 2022 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica e estabelece que os gêneros alimentícios adquiridos no âmbito do PNAE deverão ser entregues pelos contratados no prazo de validade igual ou inferior à metade do tempo total de validade dos referidos alimentos, passe a tramitar sob o regime de urgência, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno.

Sala das sessões, 10 de julho de 2025.

Deputado LINDBERGH FARIAS PT/RJ





Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD)

Deputado(s)

- 1 Dep. Lindbergh Farias (PT/RJ) Fdr PT-PCdoB-PV LÍDER do Fdr PT-PCdoB-PV
- 2 Dep. Pedro Campos (PSB/PE) LÍDER do PSB
- 3 Dep. Mário Heringer (PDT/MG) LÍDER do PDT
- 4 Dep. Rodrigo Gambale (PODE/SP) LÍDER do PODE
- 5 Dep. Talíria Petrone (PSOL/RJ) Fdr PSOL-REDE LÍDER do Fdr PSOL-REDE
- 6 Dep. Antonio Brito (PSD/BA) LÍDER do PSD
- 7 Dep. Ana Pimentel (PT/MG) Fdr PT-PCdoB-PV
- 8 Dep. Raimundo Santos (PSD/PA)
- 9 Dep. Isnaldo Bulhões Jr. (MDB/AL) LÍDER do MDB
- 10 Dep. Jorge Solla (PT/BA) Fdr PT-PCdoB-PV
- 11 Dep. Adolfo Viana (PSDB/BA) Fdr PSDB-CIDADANIA LÍDER do Fdr PSDB-CIDADANIA
- 12 Dep. Pedro Lucas Fernandes (UNIÃO/MA) LÍDER do UNIÃO

